
Administração Central
Unidade de Recursos Humanos

COMUNICADO 06/2016 – URH de 06/07/2016

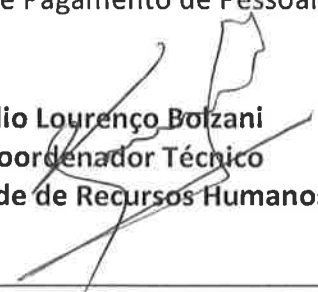
Considerando o Ofício Circular nº 001/2015 – DGFP, que estabelece procedimentos quanto ao cadastramento do Termo de Atribuição de Aula no Sistema Integrado de Gestão – URH e o Ofício Circular Conjunto nº 008/2015 – URH/CETEC, onde informa que os projetos e as coordenações das Escolas Técnicas estarão condicionados ao abastecimento do Termo de Atribuição de Aulas;

Comunico que a partir de **01/09/2016**, os lançamentos de implantação, alteração ou exclusão de Horas Aulas, para os docentes das Escolas Técnicas do Centro Paula Souza, através do V/D 002723 deverão estar rigorosamente de acordo com os Termos de Atribuição Cadastrados no Sistema Integrado de Gestão – URH.

Diante do exposto, informo que o Núcleo de Pagamento de Pessoal, estará efetuando validação mensal das quantidades lançadas em Arquivo de Folha com os respectivos Termos de Atribuição de Aulas. Onde, em caso de divergência, prevalecerá a quantidade constante no ambiente de atribuição de aulas do Sistema Integrado de Gestão URH. Este procedimento também será válido quanto as ampliações de carga horária.

Informo que este para fim, a Unidade de Ensino terá até o dia 12 de cada mês para efetuar as respectivas atualizações nos Termos de Atribuição de Aulas no SIG-URH, para que o respectivo lançamento de hora aula em Arquivo de Folha, seja convalidado em folha de pagamento da competência em que se deu a implantação, alteração ou exclusão.

Dúvidas quanto ao contido neste Comunicado poderão ser dirimidas junto Assistente responsável pela conferência e acompanhamento da folha de pagamento da Unidade de Ensino no Núcleo de Pagamento de Pessoal.



Elio Lourenço Botzani
Coordenador Técnico
Unidade de Recursos Humanos